

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto

**Estado da Bahia**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -
3238-2098

DECRETO MUNICIPAL N° 09 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE TERRA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPAL DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 507/2019 de 10 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, passando a vigorar com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fernanda Teles West – Titular
Rafaela Mendes Bacelar Gomes do Prado – Suplente

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lucélia da Conceição do Prado Bitencourt – Titular
Letícia Luna de Souza – Suplente

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Simone Leão de Almeida – Titular
Guilmar Borges Teles Neta – Suplente

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Robson de Oliveira Ferreira
Milena Gomes Santos

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Wilderson dos Santos Guedes – Titular
Humberto Teixeira de Sena Filho – Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

VI – ASSOCIAÇÃO SANTA MARCELINA – CENTRO DO MENOR

Ir. Aurea Walter Ribeiro – Titular
Ir. Mayara Romeiro Valentin – Suplente

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -
3238-2098

VII – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Lourdes Maria Alcântara – Titular
Maria José Santos – Suplente

VIII – PASTORAL DA CRIANÇA

Angélica Maria Luna de Souza – Titular
Samile Gonçalves Peruna - Suplente

IX – PARÓQUIA DE SÃO ROQUE ASSOCIAÇÃO SAL E LUZ

Girlene Cerqueira da Cruz Teles da Silva – Titular
Padre Valmir Miranda – Suplente

IX – TRABALHADORES DO SUAS

Diego Pedreira Teles – Titular
Alexandre da Cruz de Leão Soares – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova, 20 de fevereiro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA